



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 45/17.

É sabido que o nosso município é privilegiado no sentido de ser quase que totalmente margeado pelas águas abençoadas do Rio Piquiri.

Também é de conhecimento que, ao longo dos anos, pouco se tem feito pelo poder público no sentido de fomentar o turismo, com ações concretas que possam viabilizar o acesso ao nosso majestoso rio, tanto para os cidadãos formosenses quanto aos visitantes, apesar de todo o potencial que possui.

Ademais, vale ressaltar que as únicas e raras iniciativas nesse sentido tem sido direcionadas à um trecho específico denominado "Recanto do Apertados", que, diga-se de passagem, está hoje, em completo abandono pela municipalidade.

Vindo de encontro à esse descaso das autoridades públicas, iniciou-se recentemente um grupo de iniciativa privada nas redes sociais (WhatsApp), que conta com a participação efetiva de aproximadamente 180 pessoas, que se autodenominam "AMIGOS DO RIO PIQUIRI".

As atividades desse grupo vão, desde a trocas de ideias sobre: dicas de pesca, preservação do rio, fiscalização e denúncia de eventuais crimes ambientais, etc., ... até a organização e realização de atividades concretas e eficazes voltadas ao meio ambiente e preservação do Rio Piquiri, como: passeios ecológicos, repovoamento de peixes, plantio de árvores nativas, recolhimento de lixo, enfim...

Tudo, repetimos, de iniciativa privada, e com contrapartida mínima da municipalidade.

Com muito orgulho esse grupo está tomando forma e proporção antes nem imagináveis, com objetivos específicos, e com atividades voltadas ao bem comum e que têm contribuído para que o futuro de um dos nossos maiores patrimônios formosenses, o Rio Piquiri, seja glorioso, gerando, em consequência, uma



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

consciência ecológica baseada na preservação e respeito à natureza, em benefício das futuras gerações.

Feito esse breve relato, este edil (que também faz parte do aludido grupo) entende que é de suma importância que essas nobres ações ambientais tomem vulto e que sejam cegamente apoiadas pelo Poder Público, no sentido de se fornecer a estrutura necessária para a efetivação e concretização dessas ações.

Assim, é a presente para REQUERER, ouvido o plenário dessa Casa de Leis, que seja oficiado ao Ilustre Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que o Município de Formosa do Oeste-PR, através do departamento competente, determine que se faça, em caráter de urgência, um estudo de viabilização e realização obras de construção de **rampas de concreto nas margens formosenses do Rio Piquiri, para acesso a barcos e afins** (embarque e desembarque), nas proximidades da ponte da rodovia PR 317 que liga Formosa do Oeste-PR a IV Centenário-PR, bem como nas proximidades da balsa que liga Formosa do Oeste-PR a Alto Piquiri-PR. (locais estes estratégicos que ficam abaixo e acima do ponto crítico de navegação denominado recanto do Apertados).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem a finalidade de facilitar a acessibilidade ao Rio Piquiri (cujas rampas de acesso atuais são poucas, precárias e todas feitas à duras penas pela iniciativa privada), não só para fomentar e alavancar o turismo de pesca ou de contemplação no município (o que por si só já justificaria a ação), mas também para auxiliar os órgãos governamentais na fiscalização e preservação das nossas riquezas naturais.

Certo da compreensão e acatamento,

Aguarda serenamente um posição firme do Sr. Prefeito Municipal em atender essa simples reivindicação.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 21 de junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ PIRES CURUCA

VERADOR – PDT